



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 05/2026

A Vereadora **ANA PAULA DE SOUSA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, no sentido de que intermedeie ou firme convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com interveniência da Polícia Civil de Pernambuco, visando a implantação da “**Sala Lilás**” nas dependências da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão/PE, destinada ao atendimento especializado de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e demanda políticas públicas eficazes e sensíveis às especificidades das vítimas. A criação da Sala Lilás tem como finalidade proporcionar acolhimento especializado, garantindo privacidade, dignidade e segurança para mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, separando-as do fluxo comum da unidade policial e de eventuais agressores.

O espaço deverá contar com:

- Ambiente com decoração acolhedora;
- Poltronas confortáveis;
- Brinquedoteca ou espaço lúdico para os filhos das vítimas;
- Kits de higiene pessoal;
- Atendimento reservado e humanizado por profissionais capacitados.

A iniciativa visa evitar a chamada “revitimização”, situação em que a mulher é exposta a constrangimentos ao relatar a violência em balcões comuns ou na presença de terceiros, inclusive possíveis agressores.

A medida encontra respaldo na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como na Lei nº 14.847/2024, que instituiu nacionalmente a Sala Lilás como política de acolhimento no âmbito do SUS, servindo de paradigma para ampliação da política às unidades policiais.

Destaca-se, ainda, que a implantação da Sala Lilás contribui significativamente para:

- Qualificar a coleta de provas;
- Estimular a denúncia;
- Fortalecer a rede de proteção;





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

- Auxiliar na responsabilização do agressor;
- Promover maior confiança das vítimas nas instituições públicas.

Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos uma resposta favorável a este requerimento, que visa a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos servidores públicos do Poder Executivo.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres do Município de Ribeirão/PE, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Ribeirão, 19 de fevereiro de 2026.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	☒
CONTRA	☐
Em <u>21</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

